



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 001/2024 – SEPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____, firmado entre o Município e _____, foi publicado na imprensa oficial em 23/03/24

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 035/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, a **Sra. VIRGINIA PORTO SANTOS**, brasileira, contadora, inscrito no CPF sob nº. 508.925.175-49, RG nº 0293058458 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.050.031/0001-10, com sede dos Colibris, nº 79, sala 406, Edifício Torre Europa Salvador Shopping Business, sala 302, Alameda Salvador, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representado pela Sra. **CLÉA MARIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrito no CPF sob o nº 136.594.215-53, portador do RG sob o nº. 0078915716 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº.º 035/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **16 de março de 2023**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 1089/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **17 de março de 2024** até **17 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do termo aditivo é de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEPLA	2011	3.3.90.35/3.3.90.34	500.0000
SEDUC	2011	3.3.90.35/3.3.90.34	500.1001


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de março de 2024.


VIRGINIA PORTO SANTOS
SECRETARIA
CONTRATANTE


CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2024 - SEPLA - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 035/2023 – Data de Assinatura: 15/03/2024.